

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

EDITAL INTERNO nº 09/2014

Dispõe sobre os critérios de seleção para monitores bolsistas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, por intermédio do seu Diretor Geral, nomeado pela portaria Nº 333, de 18 de março de 2014, em consonância com a Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovada pela Resolução do CONSUP Nº 05, de 29 de março de 2011, torna público o processo de Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos da Educação Profissional Subsequente ao Ensino Médio, que obedecerá às normas e instruções presentes neste edital.

1-DOS OBJETIVOS

A monitoria é destinada aos estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio, na modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*, que estão regularmente matriculados sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- 1.1 Oportunizar ao estudante meios para aprofundar seus conhecimentos em uma determinada disciplina;
- 1.2 Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes;
- 1.3 Permitir experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.4 Estimular os estudantes na orientação aos colegas em atividades de estudo.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na secretaria do *Campus Bom Jesus da Lapa*, no período de 09 de Setembro de 2014 a 11 de Setembro de 2014, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 21:30 horas.
- 2.2 Os documentos comprobatórios juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida, deverão ser entregues no ato da inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- I- RG;
- II- CPF;
- III- Histórico Escolar;
- IV- Comprovante de Matrícula;
- V- Ficha de Inscrição

4. DISCIPLINAS E QUANTIDADES DE MONITORES

Área de Atuação	Docente Supervisor	Quantidade de Monitor (s)	Pré-Requisito
Estrutura de Dados	Laís Farias Alves	02	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante do curso subsequente em Informática. • Ter obtido média geral das disciplinas do semestre anterior com aprovação mínima de 70%, e frequência mínima de 80% (oitenta por cento). • Ter concluído o módulo II
Administração de Sistemas Livres	Ana Carla Moura Araújo Dantas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante do curso subsequente em Informática. • Ter obtido média geral das disciplinas do semestre anterior com aprovação mínima de 70%, e frequência mínima de 80% (oitenta por cento). • Ter concluído o módulo I.
Algoritmos e Linguagem de Programação II	Ana Cláudia Martins de Souza	02	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante do curso subsequente em Informática. • Ter concluído a disciplina Algoritmos e Linguagem de Programação I com aprovação mínima de 70%; frequência mínima

			na disciplina de 80% (oitenta por cento). <ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído o módulo I
Topografia	Márcio Alves da Silva	01	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante do curso subsequente em Agricultura • Ter obtido média geral das disciplinas do semestre anterior com aprovação mínima de 70%, e frequência mínima de 80% (oitenta por cento).

4.1 Acrescenta-se aos pré-requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos da Modalidade Subsequente;

4.1.2 Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, para exercer a função de monitoria;

4.1.3 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFBaiano *Campus* Bom Jesus da Lapa;

5. DO MONITOR

5.1 Compete:

I Participar, com o professor-orientador, em tarefas compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência, na orientação dos alunos em atividades de ensino;

II Auxiliar os discentes quanto às dúvidas relativas ao conteúdo curricular da disciplina objeto da monitoria, em horários previamente agendados.

III Elaborar, sob a supervisão do professor- orientador, o Plano de Atividades para o período de vigência da bolsa, que deverá ser encaminhado à coordenação de Ensino;

IV Auxiliar o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiências e de conhecimentos específicos na disciplina;

V Elaborar relatório final de atividades sob a orientação do professor-orientador.

5.2 É vedado:

- I. Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
- II. Participar de atividades que envolvam elaboração e correção de provas;
- III. Realizar atividades penosas ou perigosas em função da monitoria;
- IV. Coincidir as atividades programadas para a monitoria com o horário regular de aulas;
- V. Atribuir notas e frequência.

6. DO PROFESSOR:

6.1 Compete:

- I. Orientar o monitor em atividades relacionadas ao componente curricular;
- II. Definir critérios de seleção do monitor;
- III. Acompanhar a frequência do aluno e o cumprimento do plano de atividade;
- IV. Acompanhar e avaliar o relatório das atividades desenvolvidas;

7. DA DIRETORIA DE ENSINO

7.1 Compete:

- I. Estabelecer novos critérios em conjunto com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s), caso haja ausência de candidatos que contemplem os critérios anteriores.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 A seleção constará de análise do histórico escolar e entrevista;
- 8.2 A divulgação da análise da documentação com homologação das inscrições ocorrerá em 12 de setembro de 2014.
- 8.3 As entrevistas acontecerão no dia 15 de setembro de 2014. No horário de 13:30 as 17:30 horas.
- 8.4 A divulgação do resultado final será em 16 de setembro de 2014, nos quadros de aviso do *Campus* e no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa.
- 8.5 Os monitores aprovados e seus respectivos docentes supervisores deverão comparecer à Coordenação de Ensino no dia 18 de setembro de 2014, para assinarem o Termo de Compromisso e Adesão (ANEXO B)

9. CRONOGRAMA

Item	Data
Publicação do edital	08/09/2014
Período de inscrições	09/09 a 11/09/2014
Homologação das Inscrições e divulgação de cronograma de entrevistas	12/09/2014
Entrevistas	15/09/2014
Resultado Final	16/09/2014
Assinatura do Termo de Compromisso e Adesão e entrega do número da Conta Corrente	18/09/2014

10. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

- 10.1 O aluno-monitor receberá um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 100, 00 (Cem reais).

Parágrafo Único: O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante.

- 10.2 A monitoria terá a duração de 04 (quatro) meses, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo professor/orientador;

10.3 O início das atividades do monitor bolsista será no dia 22 de setembro, com término em 17 de dezembro de 2014.

11. ADMISSÃO

11.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos;

11.2 A substituição de monitores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste edital, obedecerá a lista classificatória divulgada no resultado desta seleção;

11.3 O candidato admitido deverá possuir conta corrente, em seu nome.

12. DA CERTIFICAÇÃO DE MONITOR

12.1 Ao final da monitoria, o estudante-monitor fará jus a um certificado de monitoria desde que tenha:

12.1.1 Permanecido na função até o final do período letivo;

12.1.2 Cumprido o plano de trabalho proposto pelo docente supervisor;

12.1.3 Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado nos murais do Campus Bom Jesus da Lapa, a partir de 16 de Setembro de 2014.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição;


14.2 A seleção dos candidatos será realizada no campus por uma comissão composta por membros designados pelo Diretor-Geral do campus;

14.3 À Comissão designada pelo Diretor Geral reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital;

14.4 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste edital e somente após a assinatura do termo de adesão o aluno estará efetivamente vinculado a monitoria;

14.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, parcialmente ou integralmente por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Bom Jesus da Lapa, 08 de Setembro de 2014



Ariomar Rodrigues dos Santos
Diretor Geral
IFBAIANO – *Campus* Bom Jesus da Lapa



ANEXO A

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS JESUS DA LAPA-BA**

EDITAL N 01/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Telefone: _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Curso: _____ Módulo: _____

Matrícula: _____

Componente curricular que deseja ser monitor: () Estrutura de dados ()

Administração de Sistemas Livres () Linguagem de programação II () Topografia

Já foi monitor antes? () Sim () Não Qual disciplina? _____

Recebe alguma Bolsa no IFBAIANO? () Sim () Não Qual? _____

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Bom Jesus da Lapa-BA, ____/____/2014

Assinatura do candidato


Protocolo de Recebimento

INSCRIÇÃO DA BOLSA MONITORIA – Edital 01/2014

Recebido por: _____ Data: ____/____/____



ANEXO B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS JESUS DA LAPA-BA**

EDITAL N 01/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu, _____, portador do RG n°. _____ e CPF n°. _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do *Campus Bom Jesus da Lapa*, sob a matrícula, _____ aceito participar da Monitoria como bolsista, no período de ____/____/____ a ____/____/____, recebendo um valor de R\$ _____ (_____) mensais.

Banco: _____ Ag.: _____ Conta Corrente: _____

Comprometo-me a obedecer às regras estabelecidas neste edital, ficando ciente de que qualquer desrespeito às normas implicará no meu desligamento.

Bom Jesus da Lapa (BA), _____ de Setembro de 2014

Assinatura do Aluno

Nome Completo _____

CPF: _____